



# ***Câmara Municipal de Foz do Iguaçu***

ESTADO DO PARANÁ

## **INDICAÇÃO Nº 43/2013**

**Indica ao Diretor Superintendente do FozTRANS a instalação dois redutores de velocidade entre a Rua Ernesto Gayer e Rua Mercedes, conforme especifica:**

O Vereador que esta subscreve, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

INDICA ao Exmo. Senhor Diretor Superintendente do Instituto de Transportes e Trânsito de Foz do Iguaçu - FozTRANS, que se digne

DETERMINAR ao setor competente a instalação de dois redutores de velocidade a Rua Ernesto Gayer e Rua Mercedes próximo ao Mercado Real, entre o Jardim Colombelli e Sol de Maio.

## **JUSTIFICATIVA**

Há necessidade deste redutor de velocidade na rua citada pelo fato de transitar muitas crianças e pais fazendo suas atividades diárias, se tornando um tráfego muito intenso. Essa reivindicação já é antiga dos moradores e empresários nesta área que também contém área comercial.

Sala das Sessões, em 08 de fevereiro de 2013.

*Rudinei de Moura*  
**Rudinei de Moura**  
**Vereador**

RM/mg